PL 1.902/2003

Autor: Alberto Fraga

Data da 04/09/2003

Apresentação:

Ementa:

Altera os arts. 67, 70, 78 e 123 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de que trata a Lei no 7479, de 02 de junho de 1986; acrescenta o art. 69-A a este Estatuto e altera o art. 29 da Lei de Promoção dos Oficiais da CBMDF, de que trata a Lei 6.302, de 15 de

dezembro de 1975.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: As Comissões de

Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de Ordinária tramitação:

Em / /2003